

Ata de Registro de Preços n.º n.º 060/2024

Termo de Cancelamento da Ata Registro de Preço n.º 060/2024

Dispensa n.º 55/2024

Processo n.º 04016-00134030/2024-86

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e inscrito sob o CPF n.º 669.8**.***-87, considerando a Ata Final Parcial de Resumo de Compras ([157147023](#)), bem como o Termo de Homologação ([157264631](#)), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 060/2024**, celebrada com a empresa **COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.888.247/0001-35, sediada na **ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECHO 05 CONJ 05 LOTE 13 - SANTA MARIA - BRASILIA/DF**, CEP: 72.549-740, telefone: (61) 3386-0089, e-mail: comercialalvorada@comercialalvorada.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **JOSE BRAGA DA SILVA**, portador do RG n.º 46***9 SSP/DF, e inscrito sob o CPF n.º 221.***.***-49, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas na **Dispensa n.º 55/2024 ([156490100](#))** e na **Solicitação de Dispensa nº 4677/2024 ([156528262](#))**, sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	9099	DETERGENTE BIODE. DESENCROSTANTE P/ MAT. CIRURGICO	GALS	3460	R\$ 100,00	R\$ 346.000,00
6	2825	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UNDS	2100	R\$ 1,40	R\$ 2.940,00
7	10787	ESCOVA DE AÇO 3 FILEIRAS COM CABO PLASTICO	UNDS	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
11	10531	LUVA LATEX CANO LONGO	UNDS	210	R\$ 3,00	R\$ 630,00
12	10788	NEUTRALIZADOR DE ODORES 5 LITROS	UNDS	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
15	10790	PANO MULTIUSO PERFEX PCT/ C 5 UNIDADES	UNDS	270	R\$ 1,80	R\$ 486,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 352.726,00 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais).						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

1.1 - O cancelamento do presente registro de preços ocorre com fundamento nos subitens 4.4 e 4.8 do Item 4, da Ata de Registro de Preços n.º 060/2024 ([157527391](#)), considerando a possibilidade de cancelamento, diante de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata, por razão de interesse do IGESDF.

1.2 - O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF e na rede mundial de computadores, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), consoante a Resolução CA-IGESDF n.º 04/2022.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

CONTRATADA:

JOSE BRAGA DA SILVA Representante Legal
COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BRAGA DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/01/2025, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **161342814** código CRC= **D52E832B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00134030/2024-86

Doc. SEI/GDF 161342814

Criado por [00018877](#), versão 3 por [00018877](#) em 24/01/2025 10:12:11.